



Câmara Municipal

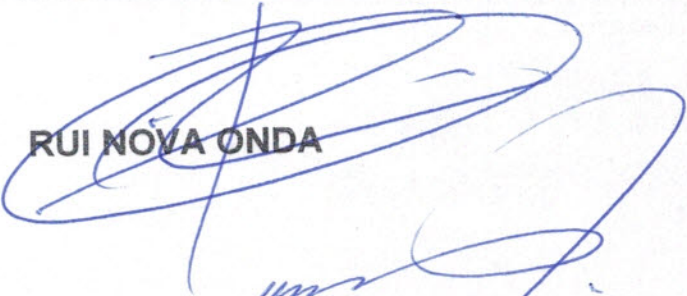
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

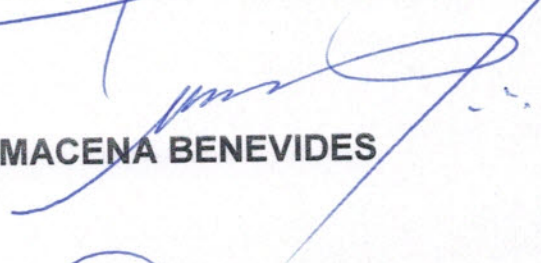
Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2023 – De autoria do Vereador Júnior da Van - Declara Zona Residencial e Comercial a Rua Alfredo Guedes, no Jardim Crepúsculo.

Em atenção ao referido documento, por ser inconstitucional devido ao vício de iniciativa, somos de parecer pela inconstitucionalidade da propositura.

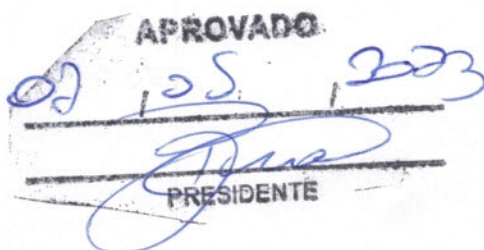
PARECER PELA INCONSTITUCIONALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de abril de 2.023


RUI NOVA ONDA


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


HELDREIZ MUNIZ



Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/2023

“Declara Zona Residencial e Comercial a Rua Alfredo Guedes, no Jardim Crepúsculo”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada Zona Residencial e Comercial a Rua Alfredo Guedes, no Jardim Crepúsculo”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta propositura tendo em vista a reivindicação de vários proprietários de imóveis, que reivindicam seja providenciado a permissão para a abertura de estabelecimentos comerciais na referida via pública.

Ressalto também a grande dificuldade que as pessoas estão tendo em encontrar emprego em nossa cidade, o que tem gerado grandes conflitos sociais, sendo que a abertura do próprio negócio tem sido o modo encontrado por diversas famílias para saírem dessa crise.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação desse projeto.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de abril de 2.023

COMISSÕES

Justiça e Meio Ambiente

Júnior da Van
VEREADOR - PSD

DATA,

24/04/23

Durval Nicolau
PRESIDENTE

REJEITADO

02/05/23
Durval Nicolau
PRESIDENTE